



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ





**ATA DE RECEBIMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03.01/2021-CMT**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021, às 09:00 hrs (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Priscila Cardoso Queiroz e seus membros Sra. Antônia Eliane De Souza e o Sr. Alex Gomes Carneiro, para recebimento da nova documentação de habilitação, conforme previsão do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 09.03.01/2021-CMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. A presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tianguá do Estado do Ceará deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, solicitando que a Comissão procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos documentos de complementação das Habilitação, no ato comparecem somente a seguinte licitante, com os seus respectivos documentos: **MARCOS SAMIO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no CNPJ de nº **26.221.711/0001-80**. Recebidos a documentação, a Comissão deu por encerrada a entrega dos documentos de Habilitação, e quaisquer forma de alterações destes. Dando prosseguimento a fase complementar de habilitação com a abertura dos "Documentos de Habilitação" da empresa participante, onde toda documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação. Procedeu-se, em seguida, a análise da Habilitação da empresa que apresentou nova documentação, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foi considerada **INABILITADA** a empresa **MARCOS SAMIO SILVA GALDINO-ME**, inscrita no CNPJ de nº **26.221.711/0001-80**, por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC. Deste modo, tendo em vista que todas as licitantes participantes do certame foram **INABILITADAS**, declaramos que a presente licitação resultou **FRACASSADA**. No mais, conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pela Presidente e Comissão de Licitação. Tianguá/CE, 22 de junho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
PRISCILA CARDOSO QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CPL

  
ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA  
MEMBRO CPL

  
ALEX GOMES CARNEIRO  
MEMBRO CPL